

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada remotamente em 4 de outubro de 2017, às 17 horas, por meio de teleconferência.
2. **Convocação:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Rumo S.A. ("Companhia").
3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Luiz Carlos Nannini, como Presidente; e Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a proposta da Administração relativa ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, conforme aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de setembro de 2017 ("Oferta").
6. **Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à proposta de aumento de capital social da Companhia, tendo em vista as necessidades operacionais de curto e longo prazo da Companhia, bem como para a equalização de sua estrutura de capital, observados os parâmetros aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de setembro de 2017 e os documentos da Oferta divulgados ao mercado. Dessa forma, por unanimidade de votos, foi emitido o parecer abaixo:

“Os membros do Conselho Fiscal da Rumo S.A., em cumprimento ao artigo 166, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, examinaram a proposta da administração da Companhia de aumento do capital social da Companhia mediante a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 e **opinaram favoravelmente à aprovação de referido aumento de capital, nos seguintes termos:**

- (i) Preço por Ação: a ser fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos investidores profissionais (“Procedimento de Bookbuilding”). O Preço por Ação será determinado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a investidores profissionais, e será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.
- (ii) Quantidade de Ações: inicialmente 220.000.000 (duzentas e vinte milhões) Ações. A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 33.000.000 (trinta e três) milhões de ações ordinárias de emissão da Companhia.
- (iii) Integralização: nos termos previstos nos documentos da Oferta.
- (iv) Direitos das Ações: As Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de aprovação e homologação do aumento pelo Conselho de Administração”.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho Fiscal, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Conselheiros: Luiz Carlos Nannini, Thiago Costa Jacinto, Marcelo Curti e Joel Benedito Junior.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 4 de outubro de 2017.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária da Mesa